



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1098/2024**

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.

Processo nº: 0813320-28.2023.8.19.0211,  
ajuizado por   
representado por

Trata-se de Autora, 51 anos, com diagnóstico de **esclerose múltipla, bexiga neurogênica e dor neuropática em membros inferiores**. Encontra -se totalmente acamada, com dependência total para alimentação, banho, troca de fraldas e administração de medicamentos, apresenta gastrostomia por disfagia progressiva e úlcera por pressão em região sacra, com solicitação de cuidados multiprofissionais, incluindo técnico de enfermagem 24 horas. Assim, foi indicado o serviço de *Home Care*.

Observa-se que para a presente ação foi emitido o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0010/2024 (Num. 97008270 - Pág. 1 e 2), elaborado em 18 de janeiro de 2024, no qual este Núcleo se manifestou quanto à indicação e disponibilização do Serviço de *Home Care*.

Diante do exposto, não havendo novas informações a serem abordadas por este Núcleo, reitera-se o disposto no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0010/2024 (Num. 97008270 - Pág. 1 e 2), acerca da indicação e disponibilização do Programa de *Home Care* pleiteado.

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidicações.

**É o parecer.**

**Ao 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**

Enfermeira

COREN/RJ 48034

Matr. 297.449-1

**RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA**

Assistente de Coordenação

ID. 512.3948-5

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02